

EDITAL CEPPG /2026

JOGOS UNIVERSITÁRIOS – Vôlei

A Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) do Centro Universitário Serra da Mesa (UniSeM), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital do *I UNIEMPREENDER – Jogos Universitários* e convida todos os discentes, docentes e técnicos da Instituição, bem como os respectivos egressos e comunidade externa a se inscreverem na 1ª Edição dos Jogos Universitários do UNIEMPREENDER, conforme as instruções abaixo:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente edital está vinculado à Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (CEPPG) e tem como objetivo incentivar o desenvolvimento dos jogos universitários da UniSeM.

1.2. Os Jogos Universitários da UniSeM, que contemplarem a atuação com a comunidade externa à IES, se integram às ações de extensão, constituindo-se em práticas esportivas que melhoram o condicionamento físico dos participantes. Além disso, o esporte contribui com a qualidade de vida, no desenvolvimento de hábitos saudáveis e a manter a saúde e o bem-estar emocional.

1.3. As inscrições nos Jogos Universitários da UniSeM podem ser feitas por discentes, docentes, técnico-administrativos, egressos da FaSeM e por pessoas da comunidade, não vinculadas à instituição, se encaixando na modalidade pré- estabelecidas neste edital.

1.4. As atividades dos Jogos Universitários – modalidade Vôlei de areia são classificadas como ação extensionista desportiva, proporcionando a integração entre a IEs e a comunidade local, bem como o desenvolvimento de entretenimento, saúde física e mental.

2. DO OBJETIVO

2.1. Por meio deste edital, a CEPPG tem como objetivos:

- a) Incentivar hábitos esportivos, de caráter educativo e que promovem a integração entre a comunidade local, juntamente com os estudantes, professores e técnico-administrativos.
- b) Oferecer condições para o crescimento acadêmico, profissional e pessoal dos alunos da instituição e de todos os participantes.

3. A MODALIDADE

3.1. **Vôlei:** especificamente a variação de voleibol de areia:

Nesta modalidade de jogos é realizada uma disputa entre duas (2) equipes de dois jogadores, na modalidade **MISTA**.

Torneio será aberto a alunos e colaboradores da UniSem e Elo - para as duplas mistas, **NECESSARIAMENTE**, um dos membros deve ser aluno ou colaborador, podendo o outro ser um convidado externo.

As partidas terão a duração de até 3 sets, sendo que, a primeira equipe a vencer dois é a vencedora da partida. A pontuação máxima de cada set é de 21 pontos (Dependendo do quantitativo de inscritos).

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições dos Jogos Universitários da UniSeM deverão ser realizadas pela plataforma Even3, com o preenchimento do quantitativo da equipe através do cadastro, pelo link: [Jogos Universitários UniSeM 2026](#).

4.2. O edital estará disponível no site oficial da UniSeM: [UniEmpreender - UniSeM](#).

4.3. Ao preencher o formulário, após o período de inscrição, estaremos informando sobre a lista de inscrito e a data dos sorteios dos grupos e jogos, conforme a quantidade de inscrições. Será realizado no dia do evento.

4.4. Em caso de dúvidas, ou demais informações sobre o processo de inscrição ou qualquer outro tipo de decisão, fica a cargo da Coordenação de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação ou os Colaboradores Responsáveis pela organização;

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições poderão ser feitas entre os dias 06 de maio a 18 de maio de 2026 até as 22h, realizando o pagamento de uma taxa de R\$ 20,00.

1. DATA DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS:

PERÍODO NOTURNO – Quadra da Instituição
DIA: 19/05 e 20/05 com a FINAL

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1. Os vencedores dos jogos, conforme disponibilidade no semestre, receberá premiação.

2.2. A equipe vencedora, receberá também, medalhas correspondentes à colocação final que obter, passando a ter a seguinte disposição:

- **PRIMEIRO LUGAR: R\$ 300,00 + Medalha e kit de brindes da UniSem.**
- **SEGUNDO LUGAR: R\$ 200,00 + Medalha e kit de brindes da UniSem.**

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

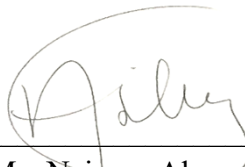
3.1. Casos omissos a este edital serão tratados pela CEPPG, Diretoria Acadêmica e Diretoria Geral, que elaborarão parecer, a ser emitido pela CEPPG em até 30 dias após a solicitação da demanda.

3.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uruaçu – GO, 05 de maio de 2026.



Prof.º Dr. Rodrigo Gabriel Moisés
Diretor Geral



Prof. Me. Naieron Alvarenga da Silva
Coordenador de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação